PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

### AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

### Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA, SEXTA e item 9.4.8. da CLAÚSULA NONA, conforme Memorando nº 121/2018/DER-CIA (4312478), **PARECER Nº 002/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, (4312478), Carta nº 055/2019/Aucon, (8468135), Resposta da Empresa, (8469035), Peças Técnicas, (8469140, 8469216, 8469271, 8469331, 8469721, 8469787, 8470021, 8470145, 847032, 8477861, 8477895 e 8477985), Memorando nº 181/2019/DER-CIA, (8478076 ), Parecer nº 1952/2019/DER-GCI, (8499772), **PARECER Nº. 131/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, (8517746), **e** disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº **0009.001832/2017-10**.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “Contratação de **empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOX, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERAÇÃO DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de Ji-Paraná - SBJI,** com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços**”.**

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 2.454.049,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** são provenientes de recursos consignados no orçamento no **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

 **R$ 409.008,26 (quatrocentos e nove mil, oito reais e vinte e seis centavos),** Programa de Trabalho – 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00680/DER-RO de 23.10.2019, (8531525).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O resto do valor de **R$ 2.045.041,30** (dois milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e trinta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho da Gerência Financeira, (8531535).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 040/18/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA – ... .**

**...**

**9.4.8. ...**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **QUANT.** |
| **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA** |
| Gerente Aeroportuário | POSTO | 1 |
| Gerente de Segurança Operacional (SGSO) | POSTO | 1 |
| Gerente de Operações Aeroportuárias | POSTO | 1 |
| Gerente de Manutenção (Eng com CHT) | POSTO | 1 |
| Supervisor (APAC) | POSTO | 2 |
| Raio-X (APAC) | POSTO | 4 |
| Resposta à Emergência Aeroportuária | POSTO | 1 |
| Gerente Operacional com CET (EPTA) | POSTO | 1 |
| Fiscal de Pátio | POSTO | 2 |
| Gerente de SECINC | POSTO | 1 |
| Bombeiros de Aeródromo | POSTO | 9 |
| Serviços Gerais | POSTO | 2 |
| Técnico de Manutenção com CHT | POSTO | 1 |
| Operador de Estação Aeroportuária - OEA (EPTA) | POSTO | 3 |

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

 Porto Velho (RO), 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-RO Sócio

 Aucon Serviços Eletrônicos Ltda